



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



## COMUNICADO

## RESULTADO DA PROVA ESCRITA

## EDITAL 5/2024 - IFILO

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia, subárea: Lógica, Filosofia da Ciência ou Filosofia da Linguagem.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2400300004	Diego de Souza Avendano	79,00	85,00	70,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400300006	Stefano Domingues Stival	84,00	85,00	80,00	83,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400300007	Pedro Mendes de Lemos	88,00	90,00	94,00	90,67	Classificado(a) para a próxima fase
2400300008	Carlos Mario Márquez Sosa	85,00	85,00	79,00	83,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400300010	Pedro Henrique Carrasqueira Zanei	95,00	90,00	93,00	92,67	Classificado(a) para a próxima fase
2400300012	Cláudio Henrique Euripedes de Oliveira	45,00	50,00	60,00	51,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400300013	Júlio Cesar da Silva	49,00	50,00	52,00	50,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400300014	Marco Antonio Chabbouh Junior	44,00	50,00	46,00	46,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400300017	Filipe Martone de Faria	96,00	100,00	98,00	98,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400300018	Henrique Florentino Faria Custódio	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vista de prova: 03/04/2024 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recurso: 04/04/2024 e 05/04/2024 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 02/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5314297** e o código CRC **9CEEC8F7**.